

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 1202, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 84.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1383, de 15 de dezembro de 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 84.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>CRÉDITOS</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS				
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS				
06.01.15.451.1504.1.055 - Const/Ref. Pracas, Jardins e Coreto				
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	201	0100		70.000,00
06.01.20.601.0125.1.015 - Aquisicao de Equipamentos Agricolas				
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	246	0124		14.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>84.000,00</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
04.01.12.361.0003.1.021 - Construcao Predio Escolar na Sede				
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	52	0147		10.000,00
04.01.12.361.0003.1.024 - Const/Ampl/Ref. Predios Escolares				
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	56	0147		13.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB				
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB				
05.01.12.361.0003.1.035 - Const/Ampl/Reforma Escolas/Fundeb				
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	137	0119		20.000,00
05.01.12.365.1205.1.039 - Const/Ampl/Reforma Salas Educ.Infan				
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	157	0119		2.000,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS				
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS				
06.01.15.451.0051.1.049 - Obras Dupl/Pav/Complm. Acesso Sede				
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	189	0190		5.000,00
06.01.15.451.0051.1.046 - Obras Pav/Complem. Vias Limas-OP				
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	187	0190		10.000,00
06.01.15.752.2602.1.060 - Expansao Eletrificacao Urbana/Rural				
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	222	0117		9.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01.10.302.0043.1.089 - Constr/Manut. Unidade Saude Sao Geraldo				
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	327	0154		10.000,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS				
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS				
09.01.08.244.0090.1.083 - Programa Moradia p/Familia Carente				
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	510	0129		5.000,00
<b>Total de anulação de dotação</b>				<b>84.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>84.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 10 de novembro de 2017; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

**RENATO DE FARIA GUIMARÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**